

■ REPRESENTAÇÃO REGIONAL

RMC elege seis deputados federais e seis estaduais

Seis vão para Câmara dos Deputados no DF e a outra metade para Assembleia Legislativa de SP

Doze candidatos da Região Metropolitana de Campinas (RMC) foram eleitos nas eleições de 5 de outubro. Seis conseguiram as vagas para a Câmara dos Deputados em Brasília e a outra metade para a Assembleia Legislativa de São Paulo. A RMC manteve a representatividade numérica na Câmara dos Deputados e renovou metade da bancada para a próxima legislatura. A região elegeu seis deputados federais, mesmo número de quatro anos atrás.

Com exceção de Aline Correa (PP), que não se candidatou, e de Jonas Donizette (PSB), que deixou a Câmara em 2012 para assumir a Prefeitura de Campinas, todos os outros quatro buscaram a reeleição, e dois obtiveram sucesso: Carlos Sampaio (PSDB) e Paulo Freire

(PR). Já Guilherme Campos (PSD) e Salvador Zimbaldi (PROS) não foram reeleitos. Por outro lado, a bancada da RMC ganhou o reforço dos vereadores campeiros Roberto Alves (PRB) e Luiz Lauro Filho (PSB) e da deputada estadual de Hortolândia, Ana Perugini (PT). Vanderlei Macris (PSDB), que em 2010 ficou como suplente e herdou um lugar na bancada logo no início da legislatura, também foi eleito.

Para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), seis políticos da Região foram reeleitos. Entre eles, o mais votado foi Feliciano Filho (PEN), com 188.888 votos, seguido de Célia Leão, (PSDB), que recebeu 101.659, e de Davi Zaia (PPS), com 80.947 votos. Também renovaram o mandato Cauê Macris (PSDB), Rogério Nogueira (DEM) e Chico Sardelli (PV).



A Região Metropolitana de Campinas (RMC) elegeu 12 deputados federais e estaduais

■ SEGUNDO TURNO

Dilma x Aécio: brasileiros vão decidir qual projeto querem para o futuro do País



Como vem acontecendo há 20 anos, PT e PSDB polarizam mais uma vez a disputa pela Presidência da República

Demorou apenas cinco horas para que a Justiça Eleitoral pudesse divulgar, no dia 05/10, a escolha que o Brasil deverá fazer no segundo turno das eleições, que ocorrerá dia 26. Ao contrário de todas as previsões, Marina Silva (PSB) foi batida por Aécio Neves (PSDB) e ficou de fora da disputa pela Presidência do país, que será concorrida com a atual presidente, Dilma Rousseff (PT).

Dilma e Marina atingiram os índices de votação esperados pelas previsões - respectivamente 41,59% e 21,32% -, enquanto Luciana Genro acumulou 1,55%, marcando o quarto lugar. Aécio Neves chegou à segunda colocação, angariando 33,55% dos votos válidos. Do total de 142.822.046 eleitores, 80,61% com-

pareceram às urnas em todo o país.

Com isso, o resultado desta primeira etapa das eleições presidenciais foi de 41,59% a 33,55%. "A luta continua. Uma luta que sem dúvida será mais uma vez vitoriosa porque é a luta da maioria do povo brasileiro", disse Dilma em seu discurso público, antes de ser aplaudida. O candidato Aécio Neves, por sua vez, aproveitou o palanque para lembrar a morte de Eduardo Campos e disse que seu governo será uma homenagem ao ex-governador de Pernambuco, numa tentativa de unir a oposição. Contrariando seu discurso pela "nova política", Marina Silva optou por apoiar o velho projeto tucano de poder neste segundo turno.

Atenção Trabalhador Associado

A PARTIR DO DIA
1º/11/2014

O SISTEMA DE ACESSO AO CLUBE ATLÉTICO SERÁ
INFORMATIZADO

A partir desta data, o acesso só será possível com o novo Cartão do Associado.

Com o novo Cartão do Associado você tem inúmeros benefícios.

Se você ainda não fez o seu, não perca mais tempo.

SINDMETAL
Jaguariúna, Amparo, Pedreira, Serra Negra e Monte Alegre do Sul

UNIDADE & LUTA

Filiado à
CTB Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
FITMETAL BRASIL Federação Inter estadual dos Metalúrgicos do Brasil

acesse estas e outras notícias em www.portaldotrabalhadores.com.br

Ano XXVI - nº 152
Setembro/ Outubro de 2014

O jornal dos trabalhadores metalúrgicos de Jaguariúna e Região

■ NEGOCIAÇÕES ENCERRADAS

TRABALHADORES DA CASP, PACETTA E PHARMAINOX CONQUISTAM A PLR 2014



Pág.3

■ DIFERENÇAS SALARIAIS



JURÍDICO DO SINDMETAL GARANTE INDENIZAÇÃO A TRABALHADORES DA ANTIGA USH

Pág.5

■ IRREGULARIDADES

SINDICATO PRESSIONA DELPHI A SOLUCIONAR PROBLEMAS

Pág.4

Departamento da Mulher apoia prevenção contra o câncer - veja na página 7

Outubro Rosa
Mês de conscientização sobre o Câncer de Mama.

A conscientização dá o tom.

EDITORIAL
O lado do trabalhador



Contrariando os interesses dos patrões, nós, trabalhadores, temos nossa posição: estamos ao lado de Dilma Rousseff

“Nunca o Brasil havia vivido um processo tão profundo e prolongado de mudança e de justiça social, reconhecendo e assegurando os direitos daqueles que sempre foram abandonados”. A frase retirada do manifesto “Primavera dos Direitos de Todos; Ganhar para Avançar”, assinado por artistas e intelectuais no dia 15 de setembro, não deixa dúvidas sobre quem estamos falando: Lula e Dilma transformaram a realidade do brasileiro.

Contra fatos, não há argumentos: o relatório da Organização das Nações Unidas, divulgado no dia 16 de setembro, coloca o Brasil fora do Mapa da Fome pela primeira vez em sua história; as mulheres do sertão nordestino, titulares do Bolsa-Família, vivem uma revolução em suas vidas; negras e negros, graças às políticas de cotas raciais e a programas como o ProUni e o Pronatec, nunca estiveram tão presentes nas universidades públicas e privadas; num contexto em que a crise do capitalismo desemprega, terceiriza e arrocha salários na Europa, o Brasil cresce e gera empregos - só em 2013, houve aumento de quase 30% na criação de empregos formais; não podemos nos esquecer também da PEC das Domésticas e da Lei dos Royalties, de autoria da própria presidente, que dedica 75% dos recursos obtidos a partir da exploração do Pré-Sal para a educação e 25% deles para a saúde. Ambas as leis já foram sancionadas.

Nos parece claro, também, que a luta está apenas começando. Queremos mais acesso à saúde, à educação, à cultura; mais direitos trabalhistas garantidos, menos terceirização; mais mulheres na política, visibilidade negra e às minorias; mais diálogo com os movimentos sociais, menos concessões a grandes empresários, banqueiros e empreiteiros e também mais fiscalização e menos impunidade aos que descumprem as leis vigentes; mais luta pela soberania nacional, menos concessões, menos privatizações; um Estado agente, que enfrente os interesses do capital financeiro e a busca desenfreada pelo lucro; um governo que garanta a dignidade humana e os direitos básicos a seus trabalhadores.

Parafrazeando nosso líder Lula: nunca antes na história desse país fomos tão valorizados enquanto classe. E isso, companheiros, é algo de que não podemos tão facilmente abrir mão. Nessas eleições, escolhemos o lado certo: o do trabalhador brasileiro. E você?

Por: Fitmetal - Federação Interestadual dos Metalúrgicos e Metalúrgicas do Brasil

Salário do trabalhador brasileiro sobe 2,5% acima da inflação em 1 ano

Desde 2002, quando começa a série histórica do IBGE, o aumento do salário médio foi de 15,1%

O rendimento médio do trabalhador no Brasil em agosto foi de R\$ 2.055,55, o que representa um aumento de 2,5% acima da inflação comparado a agosto de 2013 (R\$ 2.005,72) e de 1,7% em relação a julho deste ano (R\$ 2.022,04). O grupo que mais teve aumento real foi a de militares e funcionários públicos, com alta de 7,1% em um ano, segundo o IBGE. Os números correspondem a valores atualizados, já descontado o impacto da inflação. Desde 2002, quando começa a série histórica do IBGE, o aumento do salário médio foi de 15,1% - em agosto de 2002, o valor era de R\$ 1.785,20. (Fonte: UOL)

SEGUNDO A ONU

Em 10 anos, Brasil reduziu em 50% o número de pessoas que sofrem fome

Os esforços realizados pelo Brasil permitiram que a pobreza se reduzisse de 24,3% a 8,4% entre 2001 e 2012

A ONU afirmou, no dia 16/09, que, nos últimos dez anos, o Brasil conseguiu reduzir à metade a porcentagem de sua população que sofre com a fome, cumprindo assim um dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), fixados pelas Nações Unidas para 2015. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio são uma lista de oito pontos, estabelecidos pelas Nações Unidas em 2000, que têm o propósito de melhorar as condições de vida das pessoas no horizonte de 2015. Assim, o documento assinala que o programa “Fome Zero” fez da fome um problema fundamental incluído na agenda política do Brasil a partir de 2003. “Garantir que todas as pessoas comessem três vezes ao dia - como disse o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em seu discurso de posse - se transformou em uma prioridade presidencial”, diz o relatório.

Desta maneira, nos períodos 2000-2002 e 2004-2006, a taxa de desnutrição no Brasil se reduziu de 10,7% a menos de 5%. Segundo a ONU, o “Fome Zero” foi o primeiro passo dado para acabar com a fome e, com os anos, este enfoque ganhou impulso através do fortalecimento do marco jurídico para a segurança alimentar. A ONU também lembra que em 2011 o Brasil introduziu novas políticas para tratar a pobreza extrema, que contemplavam uma melhora no acesso aos serviços públicos para fomentar a educação, a saúde e o emprego. (Fonte: Folha de S.Paulo)



fale conosco

Jaguariúna
(19) 3837-8600

Rua Alcides de O. Germano, 378
Jardim Mauá II - CEP 13820-000
Segunda a Sexta, das 8h às 12h
e das 13h às 18h

Pedreira
(19) 3852-1882

Rua Sgto. Alcides de Oliveira, 12
Vila Monte Alegre - CEP 13920-000
Segunda a Sexta, das 8h às 12h
e das 13h às 18h

Amparo
(19) 3807-2177

Rua Horácio Quaglió, 36
Jardim Adélia - CEP 13901-171
Segunda a Sexta, das 8h às 12h
e das 13h às 18h

Serra Negra
(19) 3892-6039

Rua Duque de Caxias, 135
sala 01 - Centro
CEP 13830-000
Quintas - das 8h às 17h30

WhatsApp
19 999 717 782

facebook
Sindmetalurgicos

PREVENÇÃO

Deptº da Mulher reforça mobilização contra o câncer no Outubro Rosa

Sindicato realiza ações de conscientização e luta contra o câncer de mama

A luta contra o câncer de mama é diária e contínua, mas ganha um reforço importante neste mês com o “Outubro Rosa”, um movimento internacional que busca alertar sobre a prevenção e o diagnóstico da doença, que atinge milhões de mulheres em todo o mundo. O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação de todas as pessoas na campanha.

No Brasil, a estimativa é de que a mais de 57 mil novos casos sejam diagnosticados por ano, segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (Inca). Embora tenha alta probabilidade de cura em seu estágio inicial, o câncer de mama ainda é a doença que mais mata mulheres no país, por causa do diagnóstico tardio. Além disso, a identificação da patologia ainda sofre interferências do

preconceito e do receio. As formas mais eficazes para a detecção precoce são o exame clínico e a mamografia. Mulheres a partir dos 30 anos, com casos de câncer na família, e dos 40, sem histórico familiar, devem realizar a avaliação clínica, obrigatoriamente, uma vez por ano.

O Departamento dos Assuntos da Mulher do SindMetal está engajado nesta campanha, levando informação e distribuindo materiais

às trabalhadoras metalúrgicas nas portas das fábricas da região. O objetivo é apontar os fatores de riscos da doença e os modos de prevenção, já que muitas brasileiras não sabem que os exames são oferecidos gratuitamente e que são importantes não só para prevenir o câncer de mama, mas, principalmente, para aumentar as possibilidades de cura e de sobrevivência entre aquelas que já desenvolveram a doença. É preciso informar para conscientizar.



Ângela, Valdir e Sandra, membros do Deptº da Mulher do SindMetal: prevenção é a melhor arma contra a doença



LUTA FEMININA

Diretoras do SindMetal participam de debate sobre os desafios do mercado de trabalho

Dirigentes do Sindicato participaram de evento sobre as mulheres e o mercado de trabalho



As diretoras e integrantes do Departamento da Mulher do SindMetal, Sandra Gomes Vieira e Ângela Martinez, participaram, no dia 8/09, em São Paulo, ao lado de outras lideranças femininas, do evento “Diálogos sobre o mundo do trabalho - Desafios para a autonomia econômica das mulheres”.

Para a coordenadora da Secretaria da Mulher da Fitmetal

- Federação Interestadual dos Metalúrgicos e Metalúrgicas do Brasil, Andreia Diniz, a participação das trabalhadoras em eventos como esse é importante, pois “o diálogo entre a secretaria de políticas públicas e as mulheres passa do âmbito sindical para uma esfera mais geral. Tratar questões econômicas com o governo, como a situação do mercado de trabalho e a diferença salarial entre

homens e mulheres, é fundamental”.

As discussões contaram com a presença do professor Cláudio Salvadori, especialista na área de economia social e do trabalho, e da economista e diretora do Dieese, Patricia Pelatieri, que palestrou sobre o desenvolvimento da mulher no mercado de trabalho, tanto formal como informal. (Com informações da Fitmetal)

Mais Mulher

Mulheres ganham 73,7% do salário dos homens

Em 2013, as mulheres receberam, em média, 73,7% do salário dos homens. Em 2012, essa proporção era de 72,8%. O rendimento médio dos homens no ano passado foi de R\$ 1.890 por mês e o das mulheres, R\$ 1.392. Os números são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2013, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O rendimento médio real de todos os trabalhadores em 2013 foi estimado em R\$ 1.681 por mês, valor 5,7% superior à média verificada em 2012 (R\$ 1.590) e 29,3% superior à média de 2001 (R\$ 1.300). Em 12 anos, os trabalhadores viveram dois momentos distintos: de 2001 a 2004 houve perdas anuais na renda e, de 2005 a 2013, ganhos reais. Formado por 36,8 milhões de pessoas em 2013, o total de empregados com carteira de trabalho assinada no setor privado teve acréscimo de 1,3 milhão de trabalhadores em relação ao ano anterior. Isso significa um aumento de 3,6% de um ano para o outro e expansão de 9,9 pontos percentuais frente a 2001. (Com informações do G1)

42,7% dos assalariados do país são mulheres

Elas ocupam cada vez mais espaço no mercado de trabalho. Segundo pesquisa divulgada pelo IBGE, a proporção de mulheres assalariadas atingiu seu maior nível histórico em 2012, ano base para o levantamento. Naquele ano, 42,7% do total de assalariados no Brasil eram mulheres. O índice de 57,3% de homens entre o total de assalariados foi o menor resultado histórico da proporção.

Entre 2009 e 2012, a porcentagem de assalariados do público feminino saltou de 41,9% para 42,7%, um aumento de 0,8%. Já os homens remunerados passaram de 58,1% para 57,3% no mesmo período. De acordo com o levantamento, o setor com maior presença de mulheres é o de Saúde Humana e Serviços Sociais. Nele, elas são 74% do total de assalariados, contra 26% do público masculino.

Já o setor onde as mulheres estão menos presentes é o de Construção, com apenas 8,7% do total de assalariados, segundo a amostragem. Os homens ocupam 91,3% dos cargos remunerados desse setor. Somente em dois setores foi observada retração da proporção de mulheres assalariadas entre 2012 e o ano anterior: em Educação e em Atividades Imobiliárias. Os índices passaram de 67,4% em 2011 para 67,2% em 2012, e de 47,1% em 2011 para 46,5% em 2012, respectivamente. (Fonte: DCI)

■ DESRESPEITO CONTINUA

SINDICATO PODE ACIONAR JUSTIÇA POR SOLUÇÃO DE PROBLEMAS NA DELPHI

Falta de ação da empresa para coibir irregularidades deve chegar ao MPT



Empresa segue recusando atestados médicos

Um dos problemas que há tempos sendo cobrado pelo Sindicato na Delphi é a questão dos atestados médicos recusados arbitrariamente pelo médico do trabalho da empresa. “É inadmissível que toda vez que um trabalhador ou trabalhadora apresente um atestado médico ele seja obrigado a voltar ao médico que o consultou para exigir um relatório e, se este médico se negar a fazê-lo, a empresa desconta os dias, incluindo o final de semana remunerado”, afirma Wellington Guilherme, vice-presidente do Sindicato e funcionário da Delphi.

“Além dessa questão dos atestados, há outras ainda em que o trabalhador e a trabalhadora vêm sendo prejudicados pelo médico da empresa”, completa Flávio Assunção Santos, diretor do Sindicato e também empregado da Delphi. “O Sindicato entende que a situação chegou ao limite da falta de consideração e respeito e estamos convocando a empresa para uma reunião. Caso nada seja feito de imediato, iremos denunciar a Delphi ao Ministério Público do Trabalho para que as providências sejam tomadas na esfera da Justiça”, afirma o presidente do SindMetal, Buiú.

Diante de inúmeras reclamações dos trabalhadores da Delphi, de Jaguariúna, no que diz respeito ao adicional por periculosidade, carga horária do 3º turno e a rejeição de atestados médicos por parte do médico do trabalho da empresa, o SindMetal mais uma vez protocolou uma pauta de reivindicações junto ao departamento de Recursos Humanos da empresa cobrando soluções para as irregularidades.

Com relação à periculosidade, o Sindicato, através de seu Departamento de

Saúde e Segurança do Trabalho, tem participado dos debates sobre a revisão das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, que vão alterar significativamente os critérios para que o trabalhador tenha direito ao adicional. Apesar das mudanças que devem ocorrer, o entendimento da entidade é de que os trabalhadores (eletricistas) da Delphi devem, sim, receber periculosidade, sendo assim, já orientou seus departamentos Jurídico e de Saúde e Segurança a entrar com uma

ação na Justiça do Trabalho, por entender que os direitos desses trabalhadores estão sendo desrespeitados.

Sobre a jornada semanal de trabalho do 3º turno, o Sindicato está convocando a empresa para que seja discutida a carga horária dos trabalhadores deste turno. A direção da Delphi disse que aguarda um parecer de seu corpo jurídico para se posicionar sobre o assunto. O Sindicato vai acompanhar e cobrar um retorno o mais breve possível.

■ INDENIZAÇÃO

TRABALHADORES DA ANTIGA USH (ATUAL INBRASC) RECEBEM DIFERENÇAS SALARIAIS

Em 2008, empresa pagou salários abaixo do piso aos trabalhadores, que agora estão sendo indenizados



Após uma nova vitória do Departamento Jurídico do SindMetal na Justiça, os trabalhadores da antiga empresa USH - Usinagem de Sistemas Hidráulicos Ltda., sucedida pela In-

brasc - Indústria Brasileira de Componentes Ltda., de Jaguariúna, já começaram a receber a indenização pela ação movida contra a empresa.

Entre janeiro e agosto de 2008, diversos trabalhado-

res da empresa receberam salário inferior ao piso salarial da categoria profissional dos metalúrgicos, neste caso relativo ao Grupo Sindipecas. Com o objetivo de garantir o direito dos trabalhadores ao piso sala-

rial previsto em Convenção Coletiva de Trabalho, o SindMetal ingressou com Ação de Cumprimento na Justiça do Trabalho pleiteando o pagamento das diferenças salariais.

Após a constatação pela

Justiça dos valores devidos a cada empregado, a empresa quitou essas diferenças para 69 trabalhadores beneficiados pela ação. Em valores atualizados, são mais de R\$ 100 mil que estão sendo pagos aos trabalhadores.

MINHA DÚVIDA

A empresa pode reter a carteira de trabalho por quanto tempo?

A empresa pode reter a carteira de trabalho do funcionário por 48 horas, no máximo, de acordo com o que determina o artigo 29 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Isso porque a legislação entende que a carteira de trabalho é o documento utilizado para registrar a vida profissional do empregado e deve ficar em sua posse. Assim, qualquer retenção maior que 48 horas desse documento pode ser prejudicial ao empregado.

A carteira é essencial, por exemplo, para a liberação do FGTS, para a contagem do tempo de aposentadoria ou até para a pessoa tentar obter outro emprego. O empregador pode pedir a carteira do funcionário para várias anotações, como: data de admissão, remuneração, condições especiais, férias, licenças etc, mas devolvendo sempre no prazo de 48 horas.

Caso a empresa se recuse a devolver a carteira de trabalho, o funcionário poderá comparecer, pessoalmente ou representado por seu sindicato de classe, na Delegacia Regional e apresentar uma reclamação. A empresa ficará sujeita à multa administrativa de valor igual à metade do salário mínimo regional e caso o funcionário venha a sofrer qualquer dano devido à demora na devolução, ele pode ainda ingressar com ação na Justiça do Trabalho. (Fonte: Exame.com)

O que significa homologar a demissão no sindicato?

Nos contratos firmados há mais de um ano não basta o pedido de demissão ou a comunicação desta para a validação do ato rescisório. É necessária a homologação do ato de rescisão pelo sindicato representante da categoria profissional. Em outras palavras, quando ocorre a demissão, o trabalhador e o seu empregador devem comparecer juntos ao sindicato, que irá orientar e esclarecer a ambos sobre o cumprimento das leis e conferir o pagamento efetivo das verbas rescisórias. Isto é, tudo aquilo que é direito do trabalhador receber no momento em que se desliga da empresa, por exemplo: aviso prévio, pagamento de férias, 13º salário, multa de 40% sobre os depósitos do FGTS e seguro-desemprego.

A homologação é obrigatória no caso do contrato ter sido firmado há mais um ano, incluindo para o cálculo desse período o tempo do aviso prévio. Sendo assim, a homologação representa uma forma de uma pessoa ou órgão legalmente autorizado fazer a obrigatória verificação dos valores pagos em uma rescisão contratual, elucidando dúvidas e protegendo o trabalhador. Por último, é importante ressaltar que a homologação é gratuita, não podendo ser cobrado nada nem do trabalhador ou da empresa por tal serviço.

O que é o piso salarial?

O piso salarial é o “salário mínimo” de uma categoria profissional e está previsto no artigo 7.º, inciso V, da Constituição Federal. O piso salarial, também chamado de salário normativo, é negociado pelo sindicato de trabalhadores durante a campanha salarial da data-base e consta da Convenção Coletiva de Trabalho, que é uma espécie de contrato coletivo aplicada a todos os contratos individuais de trabalho de uma determinada categoria profissional, acrescentando novos direitos além daqueles previstos em lei.

Deste modo, quando um sindicato negocia um piso salarial em sua Convenção Coletiva, nenhum trabalhador pode ganhar menos que este piso salarial. Isto é muito importante porque, se não houvesse negociação do piso salarial, as empresas poderiam pagar até o salário mínimo nacional. Hoje, enquanto o salário mínimo é de R\$ 724,00, o piso salarial para os trabalhadores metalúrgicos do Grupo Sindipecas é de R\$ 1.116,00 para empresas com até 150 empregados e de R\$ 1.416,00 para empresas com mais de 150 empregados.

“O SindMetal está sempre atento na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos dos trabalhadores metalúrgicos da nossa região. Assim, mais uma vez, através da ação efetiva do Sindicato, os trabalhadores estão recebendo aquilo que lhes é de direito”, afirma o advogado de ações coletivas do Departamento Jurídico do SindMetal, Dr. Edson Luiz Netto.



Proibir namoro entre funcionários pode levar empresa a pagar dano moral

Com a convivência diária, muitas vezes os profissionais não conseguem evitar envolvimento amoroso no ambiente de trabalho. E nem deveriam. Pelo menos é o que defende o Tribunal Superior do Trabalho (TST), já que se trata de um direito à intimidade que todos têm. Para advogados trabalhistas, as empresas não podem proibir tal relação, e se algum funcionário for demitido ou se sentir prejudicado, ele pode entrar com uma ação na Justiça por assédio moral. Mas há exceções, como em casos de hierarquia e cargos de influência.

Os relacionamentos devem ser respeitados, se não forem e os funcionários passarem por uma situação constrangedora, eles precisarão ter provas para ir adiante com um processo contra a empresa. “Provas testemunhais. A decisão pode ter acontecido durante uma reunião de trabalho e pessoas presenciaram, ou algum outro momento. Podem ser e-mails e mensagens eletrônicas”, afirma o advogado Leonardo Bertanha.

Segundo ele, os casos que geraram processos por assédio moral na região aconteceram entre funcionários de setores diferentes. As indenizações têm variado de R\$ 20 mil a R\$ 50 mil, conforme determinação do juiz. De acordo com a Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, que abrange as cidades próximas a Campinas, este ano já foram registrados 341 procedimentos por assédio moral atuados no Ministério Público do Trabalho. Em todo o ano passado foram 447.

Constrangimento em anúncio de jornal

Outra ação das empresas que vem sendo reprovada pelo Tribunal Superior do Trabalho é o anúncio do nome do funcionário “sumido” no jornal. São casos de trabalhadores que não se apresentaram na companhia, principalmente, no retorno de licenças. Os empregadores divulgam o nome do profissional e, se ele não aparecer, pode ser demitido por abandono de emprego.

O TST entende que hoje há muitas formas de encontrar o profissional, pelas redes sociais inclusive. A exposição do nome no jornal pode gerar constrangimento e prejuízos para o profissional, que passa a ter o direito de entrar com uma ação por assédio moral. Desta forma, o anúncio só passa a ser permitido depois que todas as demais tentativas de encontrar o profissional forem esgotadas; e a empresa precisa comprovar todo o processo para justificar. (Fonte: G1 Campinas e Região)

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

Empresas de Amparo realizam eleição de CIPA este mês

Casp, Pacetta e TP Pinturas elegem novos cipeiros

Neste mês de outubro, estão programadas eleições de CIPA na Casp (dia 16), TP Pinturas (dia 17) e Pacetta (dia 22), todas de Amparo. Os trabalhadores dessas empresas terão a responsabilidade de escolher os novos membros responsáveis por zelar e fiscalizar as condições de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

O Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho do SindMetal acompanha de perto todos os processos para garantir a transparência e a livre participação de todos, com o objetivo de que seja constituída uma CIPA realmente atuante em sua missão de preservar e garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro dentro da empresa. “Os processos de CIPA nas empresas devem ser muito bem acompanhados por todos os trabalhadores. Somente com pessoas responsáveis e capazes de representá-los bem é que se conquistam melhorias significativas nas empresas”, afirma o diretor de Saúde e Segurança do Trabalho do SindMetal, Tiago Maestro.



Tiago Maestro de Souza, secretário de Saúde, Segurança do Trabalho e Previdência do SindMetal

■ CAT

Acidentes não notificados distorcem dados sobre saúde do trabalhador

Excesso de trabalho de profissionais de saúde nos municípios dificulta registros

Casos de mortes e de acidentes ocorridos durante o trabalho e não notificados pelas unidades de saúde municipais distorcem dados sobre a saúde do trabalhador brasileiro. Para se ter uma ideia, em Guarulhos, em 2012, o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) concedeu mais de 5 mil benefícios por acidente de trabalho, mas o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) registrou apenas 71. O governo federal instituiu, no ano de 2011, a obrigatoriedade para que as mortes e acidentes de trabalho sejam notificados pelos órgãos municipais de saúde pública. (Fonte: Rede Brasil Atual via Portal Vermelho).

■ PROPOSTA

PL permite que sindicatos participem da escolha de membros da CIPA



O Projeto de Lei 7206/14, em análise na Câmara dos Deputados, permite a participação de sindicatos na escolha dos membros das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (Cipa). O deputado Assis Melo (PCdoB-RS), autor da proposta, explica que a indicação dos empregados indicados por sindicatos, no entanto, não é obrigatória para realização das eleições.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, Decreto-Lei 5.452/43) exige que as empresas mantenham a Cipa, com representantes da empresa e dos empregados. Os representantes dos empregados são eleitos em votação secreta, cuja participação é exclusivamente de empregados interessados, sem a participação de sindicatos no processo.

A Cipa tem como atribuição de identificar os riscos do processo de trabalho; preparar planos de ação preventiva para problemas de segurança e saúde no trabalho; participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias; entre outras. Para o deputado, a participação dos sindicatos na escolha dos membros da Cipa vai possibilitar a construção de uma política interna de prevenção de acidentes mais democrática, “em que todos devem ser ouvidos para adoção de medidas eficazes de higiene, de saúde e de segurança do trabalho”. O projeto, que tramita em caráter conclusivo e em regime de prioridade, está apenas ao PL 4317/01 e será analisado pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. (Fonte: Agência Câmara)

■ PROTEÇÃO

STF julga direito de trabalhador exposto a ruído

Centrais não vão aceitar nenhum retrocesso na legislação que venha prejudicar os direitos da classe trabalhadora



Em nota, as centrais sindicais CTB, CGTB, CUT, Força, NCST e UGT cobram do Supremo Tribunal Federal manutenção de medida responsável por garantir maior proteção no local de trabalho. No dia 3 de setembro deste ano, o Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou o julgamento de Recurso Extraordinário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) contra decisão da Primeira Turma Recursal da Seção Judiciária de Santa Catarina, que manteve o entendimento que o fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) para trabalhadores expostos ao ruído não retira destes trabalhadores o direito a contagem de tempo de serviço especial.

Caso prevaleça o en-

tendimento do ministro relator Luiz Fux de que o “Equipamento de Proteção Individual é capaz de reduzir a níveis aceitáveis os efeitos nocivos de uma agente insalubre” e de que o risco potencial não pode ser fator de concessão de benefício, justificado pelo simples fornecimento ou do uso do EPI, milhares de trabalhadores de diversos ramos econômicos serão prejudicados em seus direitos.

“Se a decisão se consumir será um retrocesso no estímulo às medidas de proteção coletiva como está previsto na norma regulamentadora NR 6 da portaria 3.214/78 e preconizada pela convenção 148 da Organização Internacional do Trabalho, bem como, contraria to-

dos os esforços que vêm sendo feitos na construção de uma Política Nacional de Saúde e Segurança no Trabalho através do tripartismo, como prevê as convenções 155 e 187 da OIT”, afirma o engenheiro de Saúde e Segurança do Trabalho do SindMetal, Eduardo Martinho Rodrigues.

As centrais sindicais conclamam os ministros do Supremo Tribunal Federal a participar do esforço de criar uma cultura preventivista no Brasil que garanta maior proteção a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras nos locais de trabalho, não aceitando nenhum retrocesso na legislação que venha prejudicar os direitos da classe trabalhadora.

■ APROVADA POR UNANIMIDADE

Sindicato conquista avanços na PLR da Casp

Pelo acordo, cada trabalhador irá receber R\$ 1.411,00, podendo ter acréscimo de 8%

Os trabalhadores da Casp, de Amparo, aprovaram por unanimidade a proposta de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) deste ano. O Sindicato dos Metalúrgicos (SindMetal) vinha negociando com a empresa desde julho, quando encaminhou a pauta abrindo as negociações. Após várias reuniões, chegou-se à proposta que foi levada para a apreciação dos trabalhadores no último dia 10.

O acordo que será assinado estabelece uma PLR no valor de R\$ 1.411,00 a todos os funcionários, independente de metas. O Sindicato conseguiu ainda um outro avanço: no caso do faturamento da empresa superar a meta definida no acordo, o valor da PLR será elevado em 8%, passando a R\$ 1.523,88.

Com a aprovação da proposta, a primeira parcela da PLR, no valor de R\$ 705,50, será paga no pró-



ximo dia 10 de novembro. Já a segunda, no mesmo valor, os trabalhadores receberão no dia 10 de fevereiro do ano que vem. Se

a meta for superada, esta parcela será de R\$ 818,38. “Este ano fizemos uma negociação direta com a empresa e deu resultado.

Conseguimos avançar em relação ao ano passado e esperamos continuar com um bom diálogo para qWue novas conquistas sejam al-

cançadas para os trabalhadores e trabalhadoras da Casp”, afirmou o presidente do SindMetal, José Francisco Salvino - Buiú.

■ LUTA E RESISTÊNCIA

Pacetta aceita antecipar pagamento e PLR é aprovada pelos trabalhadores

Depois de vários impasses, acordo foi fechado com a empresa

Após o impasse que levou os trabalhadores e trabalhadoras da Metalúrgica Pacetta, de Amparo, a uma paralisação de alerta, a empresa recuou e concordou em pagar a PLR - Participação nos Lucros e Resultados ainda este ano, em duas parcelas. Assim, a primeira parcela dos R\$ 550,00 será paga no dia 31 de outubro e a segunda em 28 de novembro. Na proposta anterior, reprovada em assembleia, a empresa pretendia pagar o benefício em novembro deste ano e a outra parte apenas em fevereiro do ano que vem.

Com a aprovação da proposta pelos trabalhadores em nova assembleia no dia 29 de setembro, encerrou-se uma longa novela em que a empresa, mais uma vez, colocou todo tipo de obstáculo para não atender as reivindicações dos funcionários. Mesmo diante da forte mobilização do Sindicato com os trabalhadores, a direção patronal resistia em aumentar a oferta, que inicialmente era de vergonhosos R\$ 400,00. A distância entre a pedida dos trabalhadores e a proposta da empresa levou a uma paralisação de duas horas e meia na porta da fábrica no dia 26 de agosto. Depois de au-



mentar a pressão, o Sindicato teve outras reuniões com a direção da Pacetta, que alegou ter condições de pagar no máximo R\$ 550,00, porém antecipando o pagamento das duas parcelas para este ano.

A contraproposta foi submetida à assembleia e, com a decisão pelo acordo, os trabalhadores vão receber a primeira parte, no valor de R\$ 300,00, no dia 31 deste mês, e a segunda, de R\$ 250,00, em 28 de novembro. “Os trabalhadores estão sendo pressionados a fazer hora extra para atender ao volume de produção da fábrica, mas, na hora de seu esforço ser reconhecido e valorizado pela empresa, vem a velha choradeira da crise. Não podemos aceitar que

o trabalhador seja penalizado pela má gestão financeira da empresa e não seja tratado da maneira que ele merece”, lamentou o presidente do SindMetal, - Buiú.

Compensação de final de ano

Os trabalhadores e trabalhadoras aprovaram, na mesma assembleia, a proposta de compensação para o final de ano apresentada pela Pacetta. Serão compensados os dias 26 de dezembro deste ano e 02 de janeiro de 2015 em sábados alternados, com jornada das 07h às 12h. Nos dias 24 e 31 de dezembro, eles trabalharão das 06h às 11h48 e o restante do expediente a empresa concederá como bonificação.

■ PARCELA ÚNICA

Contraproposta dos trabalhadores é aceita na Pharmalnox

Unidade entre trabalhadores e Sindicato garantiu o avanço nas negociações da PLR

Após rejeitarem em assembleia a proposta de PLR para este ano apresentada pela Pharmalnox, de Jaguariúna, os trabalhadores se reuniram com a direção do SindMetal e, juntos, elaboraram duas novas propostas que foram protocoladas no departamento de RH da empresa. A contraproposta reivindicava o aumento da PLR para R\$ 900,00 ou o pagamento de R\$ 750,00 em única parcela. A proposta recusada pelos trabalhadores previa o depósito dos R\$ 750,00 divididos em duas parcelas: a primeira parte no dia 26/09 e a segunda somente em 23 de janeiro de 2015.

A empresa avaliou as opções apresentadas e aceitou fazer o pagamento dos R\$ 750,00 em parcela única, com o afrouxamento das metas apresentadas na proposta anterior. Em nova assembleia no dia 22/09, a proposta foi aprovada por unanimidade e os trabalhadores receberam o pagamento já no dia 26. “Mais uma vez fica comprovado que a unidade entre trabalhadores e Sindicato é fundamental para garantir novas conquistas assim como para manter e ampliar aquelas já alcançadas”, afirmou o presidente do SindMetal, Buiú.

■ VAI PAGAR PLR PELA 1ª VEZ

Negociação com a Engeman avança

Expectativa do Sindicato é que em breve a proposta seja levada aos trabalhadores em assembleia

Dirigentes do Sindicato e representantes da empresa Engeman Serviços e Manutenção, de Jaguariúna, estão em negociação avançada pela PLR 2014. Faltam ainda alguns detalhes envolvendo valores e metas para o pagamento do benefício, mas a expectativa é que a proposta negociada com a empresa possa ser levada em breve para a votação dos trabalhadores e trabalhadoras em assembleia. A direção da Engeman está propondo o pagamento parcelado em duas vezes.

Vale ressaltar que esta será a primeira vez que a PLR será paga aos trabalhadores da empresa. “Estamos fazendo todo o possível para levarmos uma proposta que seja bastante vantajosa para os funcionários”, avisa Buiú. A Engeman, empresa especializada em serviços elétricos de média e alta tensão, foi adquirida pela multinacional Alstom em 2013, uma das líderes mundiais no mercado de transmissão de energia elétrica.